



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2021-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
PUBLICADO EM: 19.05.2022

ALTERA DISPOSITIVO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021-SEMAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, IV, da Lei Orgânica Municipal; e:

CONSIDERANDO a necessidade de realinhamento de margem consignada aos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o § 4º do Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2021-SEMAD, de 15 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

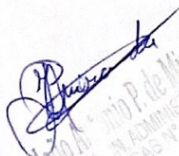
"Art. 5º.

§ 4º - Fica limitado em 96 (noventa e seis) meses o prazo para pagamento do empréstimo consignado em folha dos servidores públicos municipais, podendo ser realizado novo empréstimo a critério do servidor e quando aprovado a renovação pela entidade financeira."

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 19 de Maio de 2022.


Raimundo Santos Filho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PMSDA/GAB Nº 011/2021

Ademir Silva dos Santos Filho
Procurador Geral Perante
0012/2021

Raimundo Santos Filho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PMSDA/GAB Nº 011/2021

Rua Acrísio Santos s/nº - Centro - CEP: 68.520-000